



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

## MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC

### ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2019 - PROCESSO Nº 94/2019

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS E COLARINHOS DE CONCRETO PARA CONFEÇÃO DE CAIXAS DE CAPTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do Pregão nº 53/2019 – Registro de Preço nº 37/2019 - Processo nº 94/2019.

Em virtude da impugnação protocolada sob o nº 11220/2019, pela empresa **HEXAGON ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, CNPJ/MF: 31.473.057/0001-31, sob folhas nº 65 à 67 e conforme resposta na CI nº 416/2019 da Secretaria de Obras Serviços Públicos, que culminou pela presente errata. O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

#### ONDE CONSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	GRELHAS DE CONCRETO DUPLA 50X80X15	UM	780	R\$95,00	R\$74.100,00
2	COLARINHOS DE CONCRETO 50X80X15	UN	3900	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$97.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>					<b>R\$ 171.600,00</b>

#### PASSA A VIGORAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	GRELHAS DE CONCRETO DUPLA 50X80X15	UM	780	R\$95,00	R\$74.100,00
2	COLARINHOS DE CONCRETO 50X80X15	UN	3900	<b>R\$40,00</b>	<b>R\$156.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>					<b>R\$ 230.100,00</b>

Alterando-se em todos os termos o valor total da contratação.

Onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar que até às **08h:30min** receberá o protocolo dos envelopes no Setor de Licitações, e que às **09h:00min** do dia **08 de outubro de 2019** realizará a abertura da Sessão Pública.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 25 de setembro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**